



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMAD/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SG Nº 007/SEMAD/2025 PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – PAPELARIA EM GERAL, ETIQUETAS ADESIVAS E ITENS METÁLICOS – QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A FORNECEDORA VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Kennedy nº 765, Estrela do Norte - São Gonçalo/RJ – Brasil, CEP: 24.445-795, inscrito no CNPJ nº 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 124743444, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 055.564.757-92; e de outro lado a empresa **VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **FORNECEDORA**, estabelecida à R Marques De Caxias nº 233, Centro, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 00.055.671/0001-50, neste ato representada por **AMAURY LUZ NETTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.255.057-40, identidade nº 09.292.169-1 DETRAN/RJ, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.888/2024, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP SG Nº 90003/2025, assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 082/2023, de 11 de setembro de 2023, e nº 036/2024, de 12 de junho de 2024, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a renovação do quantitativo sobre o fornecimento de materiais de expediente, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Termo de Referência (fls. 719-739v) do Processo Administrativo nº 2.888/2024 e na forma abaixo descrita:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. De acordo com Cláusula Segunda – Vigência – da Ata de Registro de Preço SG Nº 007/SEMAD/2025 assinada entre as Partes, em 09 de junho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência desta Ata, contados de 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027.

1.3. Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços SG nº 007/SEMAD/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.222,60 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), o valor unitário dos itens consta na tabela abaixo. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 2022.04.122.1001.2.079, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.00 e Fontes nº 1.500.0000.0000 e nº 1.501.0000.0000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, medida aproximada 10,5cm x 18 cm, com tecido de longa duração em estojo plástico, ou similar.	Unidade	45	R\$ 7,40	R\$ 333,00
6	Borracha apagadora escrita, material borracha, tipo macia, medindo aproximadamente 30x20x5mm, ou similar.	Unidade	484	R\$ 0,40	R\$ 193,60
9	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais: corpo cilíndrica e transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.	Unidade	3.100	R\$ 0,65	R\$ 2.015,00
10	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta vermelho, características adicionais: corpo cilíndrica e transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.	Unidade	1.100	R\$ 0,65	R\$ 715,00
11	Caneta esferográfica, material plástico, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: corpo cilíndrica e	Unidade	2.300	R\$ 0,65	R\$ 1.495,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	transparente, quantidade de cargas 1 (uma) unidade, material ponta plástico com esfera de tungstênio, ou similar.				
14	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor laranja, ou similar.	Unidade	350	R\$ 0,75	R\$ 262,50
21	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 07, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
22	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 10, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
23	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
24	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 14, caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Caixa	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
28	Elástico látex, cor amarelo, nº 18 pacote com 500 g.	Pacote	505	R\$ 13,00	R\$ 6.565,00
30	Envelope, material offset, modelo escritório, cor branco, gramatura 75G/M2, medindo 114x162mm, ou similar.	Unidade	2.000	R\$ 0,13	R\$ 262,00
32	Envelope, material Kraft, modelo saco padrão, cor natural, gramatura 80G/M2, medindo 180x250mm, ou similar.	Unidade	2.250	R\$ 0,20	R\$ 450,00
33	Envelope, material Kraft, modelo saco padrão, cor natural, gramatura 80G/M2, medindo 200x280mm, ou similar.	Unidade	6.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
34	Envelope, material Kraft, modelo saco padrão, cor natural, gramatura 90G/M2, medindo 260x360mm, ou similar.	Unidade	6.000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	similar.				
36	Envelope, material offset, modelo saco padrão, cor branco, gramatura 90G/M2, medindo 240x340mm, ou similar.	Unidade	6.400	R\$ 0,48	R\$ 3.072,00
38	Envelope, material Kraft, modelo saco padrão, cor natural, gramatura 80G/M2, medindo 310x410mm, ou similar.	Unidade	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
40	Etiqueta autoadesiva para impressora matricial, com 01(uma) carreira, 08(oito) etiquetas por folha, cor branca em formulário contínuo, medindo aproximadamente 89x36,1mm ou similar, caixa com 4.000(quatro mil) etiquetas.	Caixa	50	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
47	Fitilho em rolo de plástico, em polipropileno, contendo 01 kg, para amarração.	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
48	Grafite para uso em lapiseira, n° 0,5 mm, tipo 2HB, estojo com 12(doze) minas, ou similar.	Estojo	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
49	Grafite para uso em lapiseira, n° 0,7 mm, tipo 2HB, estojo com 12(doze) minas, ou similar.	Estojo	360	R\$ 0,65	R\$ 234,00
55	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, em material galvanizado, caixa com 5.000(cinco mil) unidades, ou similar.	Caixa	650	R\$ 3,73	R\$ 2.424,50
66	Marcador permanente para CD/DVD, tamanho da ponta 2,00mm, cor preta	Unidade	140	R\$ 1,70	R\$ 238,00
72	Pasta plástica, com grampo, fina, transparente, tamanho ofício, cor azul, ou similar.	Unidade	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
82	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, com 40 ml.	Unidade	130	R\$ 3,30	R\$ 429,00
83	Tinta para carimbo, sem óleo, cor	Unidade	130	R\$ 3,30	R\$ 429,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

preta, com 40 ml.				
VALOR TOTAL:				R\$ 33.222,60

2.2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Partes ratificam todos os atos e pagamentos realizados no cumprimento do fornecimento, a cujos termos se submetem, declarando a FORNECEDORA que a CONTRATANTE realizou todos os pagamentos devidos e vencidos até a presente data, não havendo pagamento em atraso, pelo que lhe concede plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, em relação a tais pagamentos.

3.2. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço que não tenham sido alteradas com o estabelecido neste Aditivo permanecem inalteradas e são ratificadas, neste ato, pelas Partes.

Assim, por estarem justas e acordadas, as Partes, inclusive suas testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, sem ressalvas, a forma de contratação por meio eletrônico e digital como válido e plenamente eficaz, constituindo este documento como título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que estabelecido com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

São Gonçalo, 28 de maio de 2026.

<p>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO Representado pelo Secretário Municipal de Administração</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</p> <p>FORNECEDORA</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____